



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 4252/2019
Data: 04/10/2019 Horário: 17:46
Legislativo - PAR 296/2019

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, de nº 17/19 e na
Emenda de nº 81/19, recebido nesta Casa de Leis em 18/09/2.019, de autoria
do nobre Vereador **CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**, em trâmite
nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

Examinando o Projeto de Decreto Legislativo com a Emenda nº 81/19, que
concede **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, AO EX
GOVERNADOR MÁRCIO LUÍS FRANÇA GOMES**, cuja honraria será
entregue em Sessão Solene a ser designada pela Mesa Diretora da
Câmara, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e
constitucional, nos termos do artigo 206, do Regimento Interno da
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, sendo a homenagem
justa e relevante.

Assim, com a Emenda de nº 81/19,
exaro parecer
favorável à sua tramitação,
Ibitinga, 03 de outubro de 2.019.



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
RELATOR

Demais Membros Votam de Acordo com o Relator:



MARLOS RIBAS MANCINI
VICE-PRESIDENTE



TIAGO PIOTTO DA SILVA
SECRETÁRIO

